

Ofício N° 157/2022- SECULT

Sobral/CE, 31 de outubro de 2022.

Ilma. Sra.:

**Simone Rodrigues Passos**

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para contratação da sociedade empresária **PEDRA DO MAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.747.096/0001-72, representante da artista **MARGARETH MENEZES**, a ser realizada através de **inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no **Art. 25, inciso III**, em conformidade com a proposta comercial apresentada e demais documentos que instrui o processo administrativo em epígrafe. O valor desse processo importa em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. A referida prestação de serviços é justificada pelos motivos anexos.


**OBJETO:**

Apresentação musical da artista MARGARETH MENEZES, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2022, por ocasião do Réveillon 2022-2023 no município de Sobral /CE.

Dotação: 3101.13.131.0481.2533.33903900.1.500.0000.00

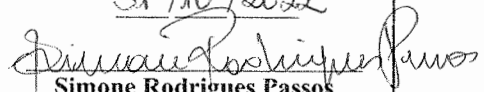
Fonte de Recurso: Municipal.

Atenciosamente,

  
**Edilardo Oliveira Araújo**  
Coordenador de Eventos da SECULT

PEDIDO DEFERIDO EM:

31/10/2022

  
**Simone Rodrigues Passos**  
Secretária da Cultura e Turismo

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Simone Rodrigues Passos**  
Secretária da Cultura e Turismo



**ANEXO DO OFÍCIO Nº 157/2022 de 31 de outubro de 2022.  
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, realizará durante o dia 31 de dezembro de 2022 o Réveillon 2022/2023 do Município, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas shows musicais.

A Prefeitura de Sobral há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração ao Réveillon. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Sobral/Ceará representa muito bem a região norte do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente na indústria, comércio e turismo.

Dito isso, comprova-se de forma **indubitável** a relevância da citada festa, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Cabe destacar que os setores acima destacados foram os que mais sofreram com os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ou seja, a Prefeitura de Sobral tem como objetivo aquecer diversos negócios ligados a essa cadeia.

Em vista disso, salientamos a contratação de artista de renome internacional para se apresentar na festa e manter o Réveillon de Sobral como um dos eventos mais importantes do ano.

Antes de adentrar na qualificação do artista, cumpre asseverar que um dos principais motivos que fazem os cidadãos e turistas a comparecerem ao Réveillon de Sobral é em função das atrações artísticas e musicais. Assim, a escolha da cantora MARGARETH MENEZES é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

Margareth Menezes é a potência feminina do afropop brasileiro. É da representatividade de um fazer musical urbano e com base ancestral fincada nas raízes afro-brasileiras que se fazem aos seus 35 anos de carreira. Uma das vozes mais potentes da música nacional, a cantora e compositora vive um novo momento de sua trajetória artística com marcos importantes: em 2021 foi nomeada como uma das personalidades



negras mais influentes do mundo pela Mípad 100, entidade chancelada pela ONU; e em 2020 foi indicada pela quarta vez ao Grammy, a maior premiação de música do mundo, além de ter atuado como protagonista em um seriado de streaming voltado para a população negra e ter sido nomeada embaixadora do Folclore e da Cultura Popular do Brasil pela IOV/Unesco.

Seu último lançamento, o single “Terra Afefê”, uma parceria com Carlinhos Brown, chegou às plataformas digitais em fevereiro deste ano. A música é uma ode à feminilidade ancestral, uma exaltação ao lugar da mulher na formação da humanidade e um chamado a Iansã, orixá dos ventos e tempestades. O trabalho chega também com um clipe dirigido pela premiada cineasta Joyce Prado, disponível no canal oficial de Margareth no YouTube ([youtube.com/margarethmenezes](https://youtube.com/margarethmenezes)).

O álbum mais recente, “Autêntica”, de 2019, foi produzido onze anos após seu último disco em estúdio. A obra é uma celebração às mulheres e às questões sobre negritude, além de uma ode à faceta compositora de Margareth. São 13 canções, entre autorais e de compositores parceiros, que perpassam pela feminilidade e conceitos afins. Produzido por Tito Oliveira e gravado em quatro cidades do mundo - Salvador, São Paulo, Nova Iorque e Paris -, o disco foi indicado ao Grammy Latino 2020 na categoria de Melhor Álbum de Música de Raízes em Língua Portuguesa.

Foi a quarta indicação da artista ao prêmio, sendo a segunda ao Grammy Latino. A primeira foi em 2006, com “Pra Você”, que concorreu na categoria Melhor Álbum Brasileiro de Música Pop. Ela também foi indicada duas vezes ao Grammy Awards, com “Kindala”, em 1993, e “Brasileira ao Vivo: Uma Homenagem ao Samba-Reggae”, em 2007, este em duas categorias: Melhor Álbum Brasileiro de World Music e Melhor Álbum de Música Regional Brasileira. Ainda entre os prêmios mais recentes destacam-se o Life Achievement Award, da Brazilian International Press Awards, recebido em 2017, pela sua contribuição para a música, e, em 2019, a condecoração do prêmio Proclamation, concedido pela Prefeitura de New Jersey, ambos concedidos nos Estados Unidos.

Em constante amadurecimento artístico, Margareth Menezes afirma e dá voz ao afro-urbano brasileiro e é considerada a principal representante do afropop brasileiro, conceito que conduz sua carreira. Em mais de três décadas de trabalho, já são 17 obras lançadas, entre LPs, CDs e DVDs, e 23 turnês internacionais por todos os continentes



do mundo. Uma das artistas brasileiras mais ouvidas internacionalmente, reverbera em seu trabalho a ancestralidade afro ao mesmo tempo em que se conecta a um vasto universo e moderno de possibilidades rítmicas.

Atualmente, trabalha o show Afropop, com sucessos que a consagraram como principal representante do gênero no Brasil e que traz músicas que hits como “Faraó”, “Dandalunda”, “Elegibô”, “Toté de Maianga”, “Alegria da Cidade” e as novas “Canto da Massa” e “Todo Mundo”. Além dele, explora outras vertentes nos shows Eletroacústico e Voz e Violão, que mesclam repertórios com músicas de carreira, releituras e canções do disco “Autêntica” além do show Para Gil e Caetano, um resgate do DVD gravado em homenagem aos dois grandes artistas baianos.

Em 2020 uma nova experiência surgiu quando, em meio à pandemia, Margareth Menezes foi convidada para protagonizar um seriado de streaming. A convite da plataforma Wolo TV, primeira plataforma no Brasil com conteúdo focado na população negra, Margareth é protagonista da série “Casa da Vó”. No papel de Teresa, a artista dá vida a uma ex-funcionária pública bem-sucedida que mora no tradicional bairro paulistano Jabaquara e abriga em casa os quatro netos que se mudam de suas cidades para tentar a vida em São Paulo. A minissérie tem o objetivo de trazer representatividade de atores e atrizes negros na TV e traz cinco episódios com duração de 30 minutos cada.

Neste mesmo ano, Margareth Menezes foi nomeada pela IOV/Unesco como embaixadora do Folclore e da Cultura Popular do Brasil, passando a representar todas as questões que tratam destes assuntos. A artista mantém forte atuação no campo social, sobretudo entre crianças, jovens e pequenos empreendedores da economia criativa de Salvador. Desde 2004 preside a Associação Fábrica Cultural, entidade privada sem fins lucrativos, fundada no bairro de nascimento da artista - a Península de Itapagipe - que atua nos eixos de Educação, Cultura e Sustentabilidade.

Um de seus projetos mais representativos, o Mercado Iaô, tornou-se grande referência cultural da capital soteropolitana reunindo diversas modalidades de arte: música, artesanato, poesia, dança, teatro, gastronomia, moda, com oficinas, palestras e apresentações. Fundado em 2014, o espaço foi palco de grandes shows e encenações teatrais, e recebia em média 5 mil pessoas a cada domingo de atividade, com cerca de 300 artesãos, que trabalham de forma sustentável, expondo e vendendo seus trabalhos.

O público lotou o centro cultural mais uma vez para ver Margareth no show de lançamento do álbum Autêntica em 2019.

Diante do exposto, entendemos que é de crucial relevância a tradição que envolve todo o processo de realização do evento, tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância tanto no campo individual quanto no campo social. O evento se origina e se mantém pela identificação de valores e pela tradição, fatores predominantes como hábitos culturais, principalmente, pela apresentação da banda supracitada ter caráter único durante todo o período compreendido pelo ano de 2022. Ademais, com vistas ao intercâmbio artístico com representantes da cena musical internacional, idealiza-se a contratação da artista MARGARETH MENEZES.

Dessa forma, reputa-se que a artista se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração internacional pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação.

Com a apresentação, o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, visa democratizar o acesso à cultura, oportunizando que a população em geral, inclusive as menos favorecidas possam participar de um evento de tamanha importância.

Com efeito, o art. 23, inciso V, da Constituição Federal, estabelece que:

**Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:**

V – **proporcionar os meios de acesso à cultura**, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação; (grifos nossos)

Na mesma esteira, o inciso IV, §3º, art. 215, da nossa Carta Magna, estabelece que:

**Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional**, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

[...]

§3º. **A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura**, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à **integração das ações do poder público que conduzem à:**

[...]

IV – **democratização do acesso aos bens de cultura**; (grifos nossos).

Além disso, a legislação municipal é categórica no sentido de conferir ao município a incumbência de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, bem como de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, conforme se observa nos arts. 8º, V e 185 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 8º. É competência comum do Município, do Estado e da União:

[...]

V - proporcionar os **meios de acesso à cultura**, à educação e à ciência;

Art. 185 – O Município garantirá a todos o **pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura** regional e apoiará e incentivará a valorização e a **difusão das manifestações culturais**. (grifos nossos)

Dessa feita, entende-se que a apresentação pública e gratuita da artista **MARGARETH MENEZES** proporcionará para a população de Sobral uma experiência única, principalmente quando consideramos que atrações deste porte geralmente ficam restritas aos grandes centros urbanos do País.

Ademais, considerando a consagração da artista pela crítica especializada, bem como pela opinião pública mundial, evidencia-se a regular subsunção da sua contratação às normas atinentes à Inexigibilidade de Licitação, previstas na Lei 8.666/93, conforme se observa no art. 25, III da referida Lei, abaixo transcrito:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III – para contratação de **profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que **consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**. (grifo nosso)

Portanto, não paira nenhuma dúvida que a referida artista possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.



**Edilardo Oliveira Araújo**  
Coordenador de Eventos da SECULT